

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, QUARTA, 14 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1093

IMPRENSA OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **109320261220**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 637/2026 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 637/2026

“PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE Á SERVIDORA POR MAIS 60 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 (sessenta)** dias, a partir do dia 15/01/2026, a licença maternidade concedida a servidora **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº xxx.191.771-xx, MAT: 356971, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar De Secretaria Escolar, concedida através da Portaria nº 515 de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº1026 de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15/01/2026**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL